



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-030 SEMED PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180203

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2018-030 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 030/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180218 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE GRADES EM FERRO MACIÇO E PORTÕES EM METALOM GALVANIZADO PARA PROTEÇÃO DE JANELAS, PORTAS E PORTÕES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ESTABELECIDAS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 29.517.467/0001-95, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA e com a empresa DETENTORAS DA ATA: PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.467.549/0001-04, representado neste ato pelo Sr. ALBERI DE JESUS LOPES BARATA, valor de R\$ 51.174,77 (cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais, e setenta e sete centavos), e a presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura 21 de Setembro de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 5.450/2005, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 21 de Setembro de 2018.